

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATO GROSSO NA ERA VARGAS (1937-1945)

The professional education in Mato Grosso in the Vargas Era (1937-1945)

Educación profesional en Mato Grosso en Era Vargas (1937-1945)

Silvia Maria dos Santos Stering*

Resumo

A história política do Brasil, ao longo do tempo, tem sido marcada pela prática de “golpes de estado”, configurados como a possibilidade da tomada de poder de forma arbitrária, mediante derrubada de governos democráticos de forma ilegal, em total desrespeito aos princípios republicanos. Em 1937, Getúlio Vargas, com o apoio militar, a partir da declaração quanto à existência de um plano comunista, fechou o Congresso Nacional e deu início ao Estado Novo. Naquele ano, foi outorgada uma nova Constituição Federal que dedicou um capítulo especial à educação e à cultura. Diante do exposto, busca-se evidenciar por meio de pesquisa bibliográfica e documental a Educação Profissional e Tecnológica em Mato Grosso na Era Vargas (1937-1945).

PALAVRAS CHAVE: Educação Profissional e Tecnológica. Mato Grosso. Era Vargas. Imprensa Jornalísticas.

Abstract

The political history of Brazil, over time, has been marked by the practice of "coups d'état", configured as the possibility of arbitrary seizure of power, by overthrowing democratic governments in an illegal way, in total disregard for republican principles. In 1937, Getúlio Vargas, with the military support, from the declaration on the existence of a communist plan, closed the National Congress and started the Estado Novo. In that year, a new Federal Constitution was granted, which dedicated a special chapter to education and culture. In view of the above, it is sought to highlight by means of bibliographical and documentary research the Professional and Technological Education in Mato Grosso in Era Vargas (1937-1945).

KEYWORDS: Vocational and Technological Education. Mato Grosso. Era Vargas. Journalistic Prints.

Resumen

La historia política de Brasil, a lo largo del tiempo, ha sido marcada por la práctica de "golpes de estado", configurados como la posibilidad de la toma de poder de forma arbitraria, mediante el derrocamiento de gobiernos democráticos de forma ilegal, en total irrespeto a los principios republicanos. En 1937, Getúlio Vargas, con el apoyo militar, a partir de la declaración sobre la existencia de un plan comunista, cerró el Congreso Nacional e inició el Estado Nuevo. En aquel año, se otorgó una nueva Constitución Federal que dedicó un capítulo especial a la educación ya la cultura. Frente a lo expuesto, se busca evidenciar por medio de investigación bibliográfica y documental la Educación Profesional y Tecnológica en Mato Grosso en la Era Vargas (1937-1945).

PALABRAS CLAVE: Educación Profesional y Tecnológica. Mato Grosso. Era Vargas. Imprensa Periodísticas.

* Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso (1996). Mestrado em Movimentos Sociais e Educação Popular também pela UFMT (2008). Doutora em Educação pela Unesp Rio Claro, na Linha de Pesquisa Educação: políticas, gestão e o sujeito contemporâneo (2013). E-mail: silvia.stering@ifmt.edu.br

INTRODUÇÃO

O esforço empreendido neste artigo, busca evidenciar a Educação Profissional na perspectiva do trabalho complexo em Mato Grosso, mediante reflexão crítica quanto ao contexto histórico relativo à tomada do poder por uma nova elite, cujo líder era Getúlio Vargas.

O objetivo consiste em analisar as políticas públicas para a Educação Profissional, de forma a compreender as tramas que envolvem a oferta dessa modalidade no estado de Mato Grosso nesse tempo histórico. Para atender aos objetivos propostos na elaboração do artigo utilizamos como fonte de pesquisa documentos, mensagens e textos jornalísticos relativos à época.

O trabalho enquanto meio de subsistência se faz presente em qualquer padrão de sociedade, e sua natureza é visualizada em um contexto histórico, em conformidade com a particularidade de dada formação social em sua concretude, bem como da prática da divisão social do trabalho realizado pelas sociedades em seu contingente.

No tocante à formação do trabalhador, mesmo a formação para a prática do trabalho se deu de forma tardia, embora no Brasil se desenvolvesse uma economia agroexportadora. Em um contexto histórico, é observável que, desde o fim do século XIX e até o início do XX, sobretudo nos anos de 1930, a formação técnico-profissional se deu de maneira desordenada e à margem do sistema organizacional educativo, o que atribuía a essa modalidade de ensino um caráter exclusivamente assistencial (KUNZE, 2006).

A educação Profissional no final dos anos de 1930 até o final dos anos de 1940 tinha como objetivo central a formação técnica profissional que consistia em solucionar um problema de ordem social, ocasionado em função da urbanização e do avanço do fluxo migratório para as cidades. Inúmeros problemas originados pela ampla concentração de pessoas nos centros urbanos ocasionaram doenças, fome, falta de moradia e infraestrutura básica, tornaram-se preocupações governamentais, contudo, apenas para a garantia da manutenção da ordem. (KUNZE, 2006).

Com o golpe de estado de 1937, Getúlio Vargas deu início ao que denominou Estado Novo. O golpe foi comunicado ao governador do Estado de Mato Grosso nos seguintes termos:

Dr. Julio Strübing Müller, Governador do estado do Mato Grosso – Rio - Nº 350 700- S3 10-12hs, 40 official. Comunico a Vossencia, que o governo, com o apoio das forças armadas, acaba de promulgar a nova Constituição, dissolvendo a Câmara e o Senado. O Paiz entra, assim, em um regime novo em que são devidamente assegurados os interesses da nação. Comunicando a vossencia o importante acontecimento, espero, que vossencia sobre ellese manifeste com a necessária urgência. Cordeais saudações - *Francisco Campos*, Ministro da Justiça (GAZETA OFFICIAL, 1937, p. 2)¹.

Com a nova Constituição de 1937, a legislação educacional sofreu alterações. O ensino profissional passou a ser uma preocupação de estado. Vargas dedicou especial atenção aos incapazes, aos menores abandonados e aos filhos das pessoas pertencentes à população mais desassistida da sociedade, sob a percepção que se fazia imprescindível “moralizar” tais

¹ Os excertos aqui apresentados foram transcritos como no original.

setores. A partir de 1942, isso se fez a partir de um amplo ordenamento legal instituído por Vargas em seu governo. Contudo, para Ghiraldelli Junior (2001, p. 80) essas alterações abalizaram historicamente o processo educacional do país, ao possibilitar, no Brasil “um caminho elitista ao desenvolvimento do ensino público”.

Tal ordenamento legal constitui-se em uma série de decretos-leis que começaram a ser emitidos durante o “Estado Novo” e se complementaram após seu término. O “Estado Novo” se deu entre 1937 a 1945; as Leis Orgânicas foram decretadas entre 1942 a 1946. Basicamente, as Leis Orgânicas, chamadas de “Reforma Capanema”, consubstanciaram-se em seis decretos-leis que ordenaram o ensino primário, secundário, industrial, comercial, normal e agrícola. Foi uma reforma elitista e conservadora, mas não incorporou todo o espírito da Carta de 1937, até pela razão de que vingou já nos anos de liberação do regime, no final do “Estado Novo”. (GHIRALDELLI JUNIOR, 2001, p. 80).

Diante do cenário apresentado, a tessitura “tomava corpo” e fortalecia o papel da escola, em especial das escolas agrícolas, instituições que efetivariam o projeto nacional agrícola, com um caráter mais técnico do que humanístico, o que exigiria que o modelo rural vigente fosse modificado. Daí a necessidade de ressignificar a Educação Profissional nas escolas agrícolas e que refletiu na realidade educacional no Estado de Mato Grosso.

O modelo de escola a servir para as áreas rurais neste sentido. Ha muitos outros meios de auxiliar a penucaria aconselhados pela technica, taes como a fundação de postos zootechnicos, escolas de veterinarios, fazendas-modelo. Mas de todos estes, é cedo ainda para cuidarmos no nosso Estado. O que poderíamos fazer desde já nesse terreno da prophylaxia e do ensino pecuario, seria mandar para a Escola de Capatazes de São Paulo todos os annos um grupo de Mattogrossnes inteligentes, para fazerem alli o respectivo curso pratico, que é de tres mezes. Acredito que seria uma iniciativa de beneficios resultados (MATO GROSSO, Mensagem, 1937, p. 7).

No Estado de Mato Grosso, os anos finais de 1930 e o início dos anos de 1940 podem ser compreendidos como um tempo de grandes transformações, nos quais buscava-se mediante ordenamento público colocar o estado na trilha do progresso. A fim de atender tal intento, todos os campos da esfera pública passariam por transformações para alcançar a inovação.

A instrução pública não estava imune ao projeto de progresso e modernização e a escola carecia de reformulações para contribuir com as intenções apresentadas pelo governo. A administração do estado, entre os anos de 1937 a 1945, encontrava-se a cargo do interventor Julio Strübing Müller, interventor empossado em 1937 por Getúlio Vargas, conforme publicação da "Gazeta Oficial do estado de Mato Grosso", do dia 04 de outubro de 1937.

A Reforma do Ensino Secundário

No tocante à reforma do ensino secundário, as alterações foram escassas. A modalidade de ensino permaneceu com a tarefa de preparar para a entrada no ensino superior, mesmo diante do esforço do discurso oficial que tentava não aparentar tal intento. O Ministro Gustavo Capanema, na edição da Lei Orgânica para o Ensino Secundário, pronunciara que:

O que constitui o caráter específico do ensino secundário é a sua função de formar nos adolescentes uma sólida cultura geral e, bem assim, de neles acentuar e elevar a consciência patriótica e a consciência humanística. O ensino secundário deve ser, por isto, um ensino patriótico por excelência, e patriótico no sentido mais alto da palavra, isto é, em ensino capaz de dar ao adolescente a compreensão dos problemas e das necessidades, da missão, e dos ideais, da nação, e bem assim dos perigos que a acompanhem, cerquem ou ameacem, um ensino capaz, além disso, de criar, no espírito das gerações novas a consciência da responsabilidade diante dos valores maiores da pátria, a sua independência, a sua ordem, e seu destino. (NUNES, 1999, p. 102).

Com a promulgação da Constituição de 1937, o ensino secundário passou a ser organizado em dois ciclos de acordo com Decreto Lei n. 4.244 de 9 de abril de 1942: O primeiro ciclo compreenderia um só curso: o curso ginásial. O segundo ciclo compreenderia dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico.

Art. 2º O primeiro compreenderá um só curso: o curso ginásial. O segundo compreenderá dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico.

Art. 3º O curso ginásial, que terá a duração de quatro anos, destinar-se-á a dar aos adolescentes os elementos fundamentais do ensino secundário.

Art. 4º O curso clássico e o curso científico, cada qual com a duração de três anos, terão por objetivo consolidar a educação ministrada no curso ginásial e bem assim desenvolvê-la e aprofundá-la. No curso clássico, concorrerá para a formação intelectual, além de um maior conhecimento de filosofia, um acentuado estudo das letras antigas; na curso científico, essa formação será marcada por um estudo maior de ciências (BRASIL, 1942).

A compreensão por parte de alguns estudiosos é de que desta forma tinha diminuído o caráter preparatório para o vestibular (CHAGAS, 1978, p. 53). Contudo, no tocante aos conteúdos, os mesmos eram semelhantes tanto o clássico como o científico, apresentando somente alteração no destaque; no científico a ênfase estava nas Ciências Naturais e no clássico nas Humanidades.

Na prática, não houve mudança significativa, uma vez que ao ingressar em um curso colegial, o estudante teria como foco a realização do vestibular. Quem realizasse um curso clássico, necessariamente iria se direcionar para o curso de Direito ou para um dos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; ao passo que quem realizasse o curso científico, se dirigiria ao vestibular para o curso de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Engenharia.

Anísio Teixeira foi um dos críticos do Ensino Secundário nesta perspectiva. No ano de 1954, em palestra aos inspetores do ensino secundário, afirmou que:

A escola secundária brasileira sempre foi, no passado, uma escola preparatória. Preparava os candidatos ao ensino superior; como escola de “preparatórios”, tinha objetivos determinados e uma clientela determinada. A clientela era a que se destinava ao ensino superior; e os objetivos, os de fornecer o que, na época, se chamava de cultura geral. Tal escola secundária, como aliás a escola secundária de todo o mundo, sendo preparatória para o ensino superior, não visava a dar nenhuma educação específica para ensinar a viver, ou a trabalhar, ou a produzir, mas, simplesmente, a ministrar uma educação literária, que era toda a educação que a esse tempo se conhecia (TEIXEIRA, 1999, p. 175).

Para os alunos que concluíssem quer o curso clássico quer o curso científico, o Decreto Lei n. 4.244 assegurava que mediante a prestação dos exames de licença o direito de

ingresso em qualquer curso do ensino superior estaria assegurado, contudo, ressalvadas, em cada caso, as exigências peculiares à matrícula.

O Ensino Profissional na Era Vargas

Em 1937, a Lei nº 378, de 13 de janeiro, oriunda da Reforma Capanema, determinou que o Ministério dos Negócios e da Saúde Pública passaria a ser denominado de Ministério da Educação e Saúde. No cenário político evidenciado no período de 1937 até 1945, podemos inferir que a organização relativa aos cursos técnicos profissionalizantes constituiu um mérito da Reforma Educacional empreendida pelo Ministro Gustavo Capanema, a partir daquilo que fora estabelecido pela Constituição outorgada por Getúlio Vargas em 1937.

A dualidade do ensino no Brasil, contudo, estava posta. O ensino ministrado no ginásio e no colégio secundários foram destinados às “elites condutoras” e o ensino técnico-profissionalizante voltou-se para a escolarização das “massas a serem conduzidas”. Tratava-se de um aspecto legal educacional discriminatório, muito bem observado por Anísio Teixeira (1999) que declarou: “de um lado a escola para os nossos filhos, de outro, a escola para os filhos dos outros” .

Quanto a estrutura organizacional, o ensino técnico foi dividido em três áreas e adotou o padrão utilizado no ensino secundário: ginásio técnico com duração de 4 anos e colégio técnico com duração de 3 anos. Da mesma maneira como ocorreu anteriormente com a reforma do ensino secundário, no ensino técnico, o foco consistia na severidade da organização dos distintos campos e a conservação de certa confusão que vinha acontecendo desde o período colonial e se mantiveram pela reforma Francisco Campos no ano de 1931.

Isto é, para frequentar o ginásio técnico, exigia-se que o candidato fosse aprovado no exame de admissão. Conforme Otaíza de Oliveira Romanelli, essa exigência não se justificava, tendo em vista que o Brasil, em pleno processo de industrialização, carecia de mão-de-obra qualificada. Ou seja, o fato evidenciava indício da permanência da mentalidade aristocrática e aplicava “ao ensino profissional, que deveria ser o mais democrático dos ramos de ensino, os mesmos princípios adotados na educação das elites” (ROMANELLI, 1999 p. 156).

O Ensino Profissionalizante Federal (1937-1945)

Com a promulgação da Constituição de 1937 foi estabelecido um dever com as “classes menos favorecidas”, uma espécie de obrigação que deveria ser cumprida com a colaboração das indústrias e sindicatos. A ênfase para o ensino profissional e técnico voltado para a indústria tornou-se compreensível, uma vez que o Estado Novo, ao articular os interesses da burguesia industrial ao processo de industrialização, requeria maiores contingentes de mão de obra especializada (FERREIRA, 2014, p.96)

Para essa autora, o ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas passou a ser considerado “o primeiro dever do estado”. Cumprindo para dar execução a esse dever, fundar” institutos de ensino profissional e subsidiar os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais, como descrito na Constituição Federal de 1937, no art. 129 (FERREIRA, 2014, p. 96).

Com isso, o governo varguista estimulou a formação de um contingente particular da

força de trabalho do país, uma vez que se instalava um novo surto industrial no país.

A Constituição de 1937 trouxera inovações, mas manteve dois sistemas de ensino paralelos e desvinculados entre si. Dessa forma, o ensino industrial foi desvinculado do ensino primário e se equiparou ao ensino secundário. A Constituição de 1937 também assegurou o acesso ao ensino superior dos egressos dos cursos equiparados no nível colegial do ensino secundário, mas apenas para cursos superiores correlatos como Engenharia, Arquitetura, Química e Belas-Artes; omitiu o caráter de formação para “desfavorecidos da fortuna” ou “desvalidos da sorte”, marca cunhada para essa formação, alterando a modalidade de ensino para o atendimento de interesses do trabalhador, das empresas e da nação; no âmbito pedagógico, instaurou o acompanhamento do estudante e estabeleceu a prática da orientação educacional e a formação fundamentada nos grupos de ofícios; no 1º ciclo o curso foi denominado industrial básico, com duração de quatro anos para formar artífices qualificados. No 2º ciclo, situavam-se cursos técnicos e pedagógicos (BRASIL, 1937).

Ao Governo Federal caberia a atuação no plano do ensino técnico propriamente dito e, portanto, o estabelecimento de normas para a formação dos técnicos que eram demandados pelas atividades requeridas pela industrialização crescente. Essa obrigação do Estado seria cumprida com “a colaboração das indústrias e dos sindicatos econômicos”. As chamadas “classes produtoras” deveriam “criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados” (CUNHA, 1997, p. 28).

A partir de 1942, as Leis Orgânicas compuseram o ensino com cinco anos de curso primário, quatro de curso ginásial e três de colegial que seriam ministrados nas modalidades clássica ou científica. O ensino colegial perdeu o seu caráter propedêutico, preparatório para o ensino superior e passou a se ocupar da formação geral. A reforma do ensino profissionalizante foi composta pelos seguintes Decretos-lei: a) 1942 – Leis Orgânicas do Ensino Secundário (Decreto-Lei no 4.244/42) e do Ensino Industrial (Decreto-Lei no 4.073/42); b) 1943 – Lei Orgânica do Ensino Comercial (Decreto-Lei no 6.141/43); c) 1946 – Leis Orgânicas do Ensino Primário (Decreto-Lei no 8.529/46), do Ensino Normal (Decreto-Lei no 8.530/46) e do Ensino Agrícola (Decreto-Lei no 9.613/46).

Com isso haveria “no Brasil, dois sistemas paralelos e divorciados, como se estivessem fechados em compartimentos estanques e incomunicáveis”. O ensino primário, o ensino profissional, o sistema de ensino secundário e superior teriam diferentes objetivos culturais e sociais, constituindo-se, instrumentos de estratificação social. A escola primária e a profissional serviriam à classe popular, enquanto a escola secundária e a superior, à burguesia (SAVIANI et al., 2004, p. 235).

O Ensino Profissional em Mato Grosso

No ano de 1937, a Educação Profissional era ministrada pelas Escolas de Aprendizes Artífices, foram transformadas em Liceus Industriais pelo Governo Vargas com a tarefa de desenvolver o ensino profissional em todos os ramos e graus.

A regulamentação das Escolas de Ensino Industrial deu-se por meio da Lei Orgânica do Ensino Industrial, Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. A Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso, mesmo tendo sido modificada para Liceu Industrial no ano de 1937, permaneceu com a mesma nomenclatura até o ano de 1941 quando foi denominada Liceu Industrial de Cuiabá, mediante Circular nº 1.971 de 05 de setembro emitida pelo Ministro Gustavo Capanema. A partir daí o Liceu Industrial de Cuiabá passou a se organizar

mediante direção da nova política nacional de educação profissional vigente que visava a preparação para o trabalho conjugada com a formação humana. (KUNZE, 2005).

A fim de poder criar as condições necessárias para o funcionamento do Liceu Industrial de Cuiabá, Julio Strübing Müller solicitou do governo federal, a construção de um novo prédio para a antiga Escola de Aprendizes e Artífices, conforme publicação do Jornal O Estado de Mato Grosso no dia 1º de maio do ano de 1940.

O Sr, Carlos Luiz de Mattos, Diretor da Escola de Aprendizes Artífices desta Capital, recebeu do Diretor da Divisão do Ensino Industrial, o seguinte telegrama, que encerrando uma notícia auspiciosa e de grande relevância para a nossa Capital, apressamo-nos em publicar: “Aprez-me comunicar que atendendo a solicitação do Interventor desse Estado o Ministro da Educação pretende iniciar ainda no corrente ano as obras do novo edifício para essa Escola. A fim de organizar o projeto solicito conseguirdes da Interventoria a doação de um terreno com a área mínima de trinta mil metros quadrados situado em zona acessível à população escolar. Deveis remeter a esta divisão a planta do terreno devidamente cotada com curvas, nível e bem assim a direção norte e sul. O Interventor Müller telegrafou nesta data sobre o assunto às autoridades estaduais aí (a) Montojos. Diretor.” Como vêm os nossos leitores, é esta uma notícia que deve encher de satisfação a todos quantos se interessam pelo progresso e desenvolvimento da Capital do Estado, que vai ter assim mais um magnífico edifício que muito contribuirá para o seu embelezamento. Será mais uma construção a atestar a operosidade e prestígio do Sr. Interventor Júlio Müller. Está, pois, de parabéns a Escola de Aprendizes e Artífices. (MATO GROSSO, 1940, p. 1).

A nova instituição escolar, na perspectiva de uma Política Pública para a educação, era bem vista pela sociedade, conforme observado na publicação do Jornal O Estado de Mato Grosso, no dia 27 de fevereiro de 1940.

Sabido que o ensino das primeiras letras não basta, e, as vezes é mesmo nocivo, como nos países onde a população rural não tem o conforto material e espiritual desejado e em que as condições de vida entre a cidade e o campo são extremamente diversas, pergunta-se: dessa grande massa de brasileiros a quem se ministrou a educação primária, quantos tiveram o benefício de uma boa educação profissional, ingressaram em escolas secundárias, técnico secundárias e mesmo superiores? Tem sido compreendido o esforço do poder público em prol da Educação? (MATO GROSSO, 1940, p. 04).

No tocante ao currículo relativo à Educação Profissional, o mesmo passou a ser único em todo o país, o que requeria que sua organização fosse igual para todos os cursos de ofícios cujas denominações também foram modificadas em conformidade com as seções de ofícios correspondentes as várias profissões, definindo-se: : “feitura de vestuário” - alfaiataria, “trabalhos de madeira” - marcenaria, “feitura de calçados” - sapataria, “trabalhos de metal” - ferraria, “trabalhos de couro” - selaria e “artes gráficas” - tipografia. (KUNZE,2005).

No que se refere ao nível elementar relativo a cada curso profissional, era desenvolvido o ensino dos primeiros conhecimentos relativos ao ofício na perspectiva da aprendizagem preparativa para a profissão, seguida pelo ensino de humanidades elementares, além de noções de ciências naturais, lições de coisas e conhecimentos cívicos. No nível complementar era possibilitado o ensino especificamente técnico, mediante conhecimentos mais específicos relativos aos ofícios úteis no processo produtivo.

A percepção de Kunze (2005) é a de que a “tese do industrialismo”, evidenciada no programa em tela e desenvolvido pelo Liceu Industrial de Cuiabá, tinha por objetivo capacitar o futuro trabalhador na perspectiva do qualificacionismo, da ordem e da utilidade à Pátria. Alguém com conhecimento dos mecanismos específicos de dada profissão, com capacidade para atuar na luta pela sua sobrevivência tanto na oficina quanto na fábrica, o que configurava a organização do ensino profissionalizante articulada ao ideário essencial do governo Getúlio Vargas no Estado Novo.

Nenhuma espécie de ensino está exigindo, no Brasil, tanto da ação dos poderes públicos como o ensino profissional. É por isto que a Constituição declara que, em matéria de educação, difundir o ensino profissional é o primeiro dever do Estado. [...]. País de civilização rural, colhido de surpresa em meio às transformações inesperadas de um mundo inquieto e trepidante, dominado de súbito pelo império da máquina e da técnica, o Brasil precisa urgentemente de adaptar-se às condições contemporâneas, formando numerosas equipes de profissionais, aptos a servir-se das forças mecânicas, que dominam todas as formas da atividade do homem moderno. O Brasil precisa de mobilizar e utilizar todas as suas imensas riquezas em estado potencial, e só o fará quando dispuser de trabalhadores hábeis e capazes, formados especialmente para manejar os novos instrumentos da ação criadora de riquezas. O Governo Federal está realizando, neste momento, um grande programa de educação profissional. É um programa completo que abrange o problema em todos os seus aspectos e se estende a todo território nacional (CAPANEMA, 1938, p. 5).

O programa de educação profissional mencionado pelo Ministro Capanema buscava organizar o ensino profissional em diferentes ramos a saber: industrial, agrícola, comercial e doméstico, abarcando em todos os graus os seus diversos ofícios, carreiras ou profissões de forma que a educação profissional fosse capaz de formar os técnicos das diversas categorias, dentre as quais trabalhadores graduados, dirigentes de serviços e mestres do ensino. Esses princípios começaram a ser efetivados a partir do ano de 1941, mediante Lei Orgânica do Ensino Industrial, concomitante à modificação da Escola de Aprendizizes e Artífices de Mato Grosso- EAAMT, em Liceu Industrial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período denominado Estado Novo, a Educação Profissional no Brasil foi utilizada para resolver os problemas sociais advindos do processo de industrialização e formação das cidades. A dualidade de ensino foi mantida: uma escola para formar aqueles que ascenderiam ao ensino superior e outra escola para formar trabalhadores.

As políticas públicas para a educação no Estado Novo, no tocante ao ensino profissional, destinasse-se “às classes menos favorecidas, conforme explicitava o artigo 129 da Constituição de 1937, ou seja, uma ação puramente supletiva.

Pode-se afirmar que a Educação Profissional da Era Vargas se limitava à uma formação para o trabalho, uma formação que foi estipulada destituída dos aspectos formativos de uma consciência crítica, segundo os pressupostos de uma formação para o exercício da cidadania e dos princípios de humanização.

Na prática, passou a existir um processo de naturalização das diferenças sociais, uma vez que o Ensino Secundário estava destinado à elite e o Ensino Profissional para as pessoas pertencentes à camada da sociedade responsável pelo trabalho, o que perpetuou a dualidade

na educação no Brasil, coexistindo uma educação para formar a intelectualidade e outra formação para formar o “operariado”.

Em Mato Grosso, o ensino profissional ministrado na Escola de Aprendizizes e Artífices tinha por finalidade atender todos os níveis de ensino. A compreensão era a de que ao escolarizar os "desvalidos" da sorte, possibilitando um ofício estaria lhes garantindo uma profissão, hábitos de trabalhos benfazejos necessários à supressão de uma condição de vida que poderia levá-los para o caminho da ociosidade, vícios, crimes e desordem social. Tratava-se, portanto, de uma educação intencional, voltada para o controle das massas.

REFERÊNCIAS

CAPANEMA, Gustavo. *As diretivas do ensino no Estado Novo*. Diário Oficial, Cuiabá, 17 fev. 1938. Nº7.685, p. 2-12. Microfilme n. 20. Disponível no APMT.

CUNHA, Luiz Antônio. *Populismo e políticas educacionais no Brasil - 1930/61*. Texto apresentado no 49º Congresso Mundial de Americanistas, Quito, 5 a 11 de julho de 1997.

FERREIRA, Nilce Vieira Campos. *Economia Doméstica: ensino profissionalizante feminino no triângulo mineiro (Uberaba/MG – 1953-1997)*. Jundiá, Paco Editorial: 2014.

GHIRALDELLI JUNIOR., Paulo. *Introdução à Educação Escolar Brasileira: História, Política e Filosofia da Educação* [versão prévia] 2001.

KUNZE, Nádia Cuiabano. *A Escola de Aprendizizes e Artífices de Mato Grosso*. Dissertação de mestrado. Cuiabá-MT. UFMT. 2005

KUNZE, Nádia Cuiabano. *A Escola de Aprendizizes Artífices de Mato Grosso 1909/1941*. Cuiabá: CEFETMT, 2006.

NUNES, Maria Thétis. *Ensino secundário e sociedade brasileira*. São Cristóvão (SE): Editora da Universidade Federal de Sergipe, 1999.

O NOVO Edifício para a Escola de Aprendizizes Artífices. *O Mato Grosso*, Cuiabá, 1º de maio 1940. Nº194, p. 1. Disponível no APMT.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil*. 23. ed. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1999.

SAVIANI, Dermeval; et al. *O legado educacional do século XX*. Campinas: Autores

associados, 2004.

TEIXEIRA, Anísio. *Educação no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1999.

Fontes documentais

Brasil. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. 1937. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em: 25 out. 2017.

Brasil. Decreto Lei n. 4.244 de 9 de abril de 1942. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 2 out. 2017.

Jornais

O ESTADO DE MATO GROSSO. *Publicação de 27 de fevereiro de 1940*. Edição Nº 00143.

GAZETA OFICIAL, de 04 de outubro de 1937. *Arquivo Público de Mato Grosso*. - APMT, Cuiabá - MT, 1937.

JORNAL GAZETA OFICIAL, de 06 de outubro de 1937. *Arquivo Público de Mato Grosso*-APMT, Cuiabá –MT, 1937.

MATO GROSSO. Mensagem do Interventor Federal do Estado á Assembleia Legislativa de Mato Grosso. *Arquivo Público de Mato Grosso* – APMT, Cuiabá – MT, 1937.

Recebido em: 06 de março/2019

Aprovado em: 15 de junho/2019